

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA OBTER ORÇAMENTOS

Por meio deste documento, apresentamos a justificativa para a seleção dos fornecedores para a solicitação de orçamentos de licitações. Foram realizadas pesquisas de preços com as seguintes empresas:

- GAMAPE COMÉRCIO DE PEÇAS, FERRAMENTAS, SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 02.341.788/0001-25)
- MECÂNICA BAGGIO LTDA ME (CNPJ: 81.558.249/0001-19)
- MECÂNICA SOUZA LTDA (CNPJ: 78.213.626/0001-73)
- NEIDE FERNANDES BLASIUS (CNPJ: 37.188.577/0001-89)
- RUDCAR AUTO ELÉTRICA (CNPJ: 30.523.032/0001-32)
- WKD COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS LTDA (CNPJ: 75.837.336/0002-93)
- BRUNO DELLA GIUSTINA GHISONI (CNPJ: 34.121.729/0001-38)
- SERRANO LAVAÇÃO (CNPJ: 31.286.658/0001-35)
- SEDENIR VIEIRA PERIN (CNPJ: 15.335.107/0001-68)
- ADILSON FERNANDES - AC LAVAÇÃO (CNPJ: 46.000.180/0001-02)
- CLASSE A - (CNPJ: 36.464.825/0001-04)

Levando em consideração os critérios a seguir:

1. Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem experiência comprovada e especialização na prestação de serviços de manutenção de frota, garantindo a qualidade e eficiência dos serviços oferecidos.

2. Capacidade de atendimento: Os fornecedores selecionados têm capacidade operacional e técnica para atender à demanda da frota municipal, garantindo a disponibilidade dos serviços dentro dos prazos estabelecidos.

3. Qualidade dos serviços: Os fornecedores selecionados possuem uma reputação estabelecida no mercado devido à qualidade consistente dos serviços oferecidos, o que aumenta a confiança na obtenção de resultados satisfatórios. Além disso, essas empresas têm um histórico de prestação de serviços para a Prefeitura Municipal, demonstrando que sempre atenderam às expectativas estabelecidas.

4. Preço competitivo: A escolha dos fornecedores levou em consideração a relação custo-benefício, garantindo a obtenção de orçamentos competitivos que atendam às necessidades da administração pública.

5. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros.

5. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos e serviços requeridos. Avaliamos a pontualidade e a eficiência dos fornecedores em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos/serviços no prazo necessário.

6. Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas.

Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

Grão-Pará/SC, 10 de abril de 2024.

EDMAR KEMPER NANDI

Secretário Municipal da Administração e Fazenda

Assinado eletronicamente por:

* EDMAR KEMPER NANDI (***.636.649-**))

em 10/04/2024 17:09:27 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://graopara-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/69d0c3f9-dc59-4d51-8c16-3a64c87166ae>

